



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar

**Número:** 000014/2022

**Processo:** 9496-00 2022

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que: "Dispõe sobre a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente do processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2022.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

